RESOLUÇÃO 004, de 14 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.756/15 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 2.443/16, que alterou o Decreto nº 2.405/16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, as alterações destacadas na forma do Anexo, do Regimento Interno do COMSEA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

José Carlos Dias
Presidente do COMSEA
Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.
Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º (...)

I - Representantes Governamentais:

a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) 01 (um) representante da ***"Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Gerência de Agricultura (titular) e Gerência de Pesca (suplente) (NR)***

II – "Representantes da sociedade civil organizada e de iniciativa privada, sendo": (NR)

a) "06 (seis) representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional"; (NR)
b) (...)
c) (...)

José Carlos Dias
Presidente do COMSEA
Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.
Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.